

ATA N.º 50

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO PÚBLICA DO CIDADÃO RUI TADEU: -

O cidadão Rui Tadeu interveio na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, comunicando alguns investimentos que se encontra a realizar no Concelho, nomeadamente: ----

- No dia 03 de janeiro de 2014 será inaugurado o **Ecomuseu da Oficina do Azeite**, em Lodões; -----
- No dia 01 de fevereiro de 2014, abertura ao público de um **Restaurante** na Quinta do Barracão da Vilariça, com a passagem do Agroturismo a **Hotel Rural**; -----
- No dia 25 de abril de 2014, entrará em funcionamento um **barco turístico** no Douro, fazendo a travessia entre o Pocinho e a Valeira, com a capacidade de 12 lugares. -----

Alertou o Executivo Municipal para a necessidade de calcetamento do caminho que dá acesso à Sociedade Agrícola Quinta do Barracão da Vilariça, até ao limite do Concelho, solicitando a sua execução com a maior brevidade possível. -----

Por outro lado, referiu o grande interesse de criação de uma *rede* entre Lodões, com a inauguração do Ecomuseu, Assares, onde está candidatado outro Museu com lagar de azeite, e Valbom, onde existe um Lagar de azeite, pertença do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara mencionou que foi candidatado o **Centro Rural da Vilariça**, integrando o **Cabeço da Mina**, património com um grande valor arqueológico. Neste momento, a zona arqueológico não teve grande evolução, devido a algumas dificuldades com que a Câmara Municipal se deparou. Mais informou, o Senhor Presidente da Câmara, que através da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, em articulação com o antigo

IGESPAR, atualmente Direção Geral do Património Cultural, tem conhecimento que o *Cabeço da Mina* está em vias de ser classificado como **PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO**. -----

Explicou, ainda, que existe uma verba que foi candidatada pela ADRVT e que será dividida em duas partes: uma das partes para criação do *Núcleo Interpretativo do Vale do Tua*, concentrando os cinco municípios que integram a Agência, e outra parte, para preservação do património classificado em cada um dos municípios. Sabe-se que o *Cabeço da Mina* foi identificado como zona para captação de dotação financeira numa das medidas de compensação da ADRVT, para património arqueológico protegido, existindo, portanto, a possibilidade de abertura deste espaço arqueológico. -----

Afirmou que este não é um processo fácil, uma vez que é um local de difícil intervenção, ao contrário do que aconteceu noutros municípios, em que os locais identificados como medidas de compensação são patrimónios já existentes, como por exemplo as Igrejas. -----

O Senhor Rui Tadeu referiu novamente que houve um grande investimento no Ecomuseu de Lodões, estando neste momento a ser candidatado um novo investimento relativamente ao Museu de Assares. Pelo facto, e juntamente com o Museu de Valbom, poderia ser criado um roteiro bem interessante ao nível de património cultural e arqueológico. -----

O Senhor Presidente afirmou que o Museu de Valbom é um local com dinamismo próprio, estando aberto todos os dias para ser visitado por quem desejar. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara comunicou que era importante criar uma rede. ----

O Senhor Rui Tadeu concordou, acrescentando que, ao ser criado um roteiro / rede, poderia juntar-se estas visitas ao património arqueológico e cultural, com as viagens de barco no Douro, até mesmo pela importância que o azeite tem na nossa região. -----

O Senhor Presidente aludiu para o facto de existirem na nossa freguesia de Vila Flor, dois Museus, onde passamos todos os dias, mas que poucos se apercebem da sua existência – o Lagar de Azeite da Rotunda de entrada em Vila Flor pela nova Avenida Vasco da Gama e o Museu que se encontra ao lado da Biblioteca Municipal. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA DO CIDADÃO JOSÉ TRIGO: -

O cidadão José Trigo interveio na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com o objetivo de conseguir levar a Lisboa, através da Câmara Municipal, o *património* que tem em sua casa, todos os seus originais. -----

Esclareceu o Executivo Municipal da necessidade de um *estímulo* para publicação da sua obra, acrescentando que não pretende uma “*esmola*” da Câmara Municipal, mas que não pode continuar isolado e na solidão. -----

Pretende que o Município lhe dê *energia para a sua raiz*, apresentando e divulgando a sua obra ao público. -----

O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor José Trigo que fosse objetivo na sua pretensão face ao Município, acrescentando se pretendia um Gabinete para trabalhar a sua obra.

O cidadão José Trigo diz não necessitar de um Gabinete, mas sim de um apoio monetário para criação / continuação da sua obra e ajuda na sua divulgação pelos carenciados de Portugal. Refere não conseguir continuar a viver desta forma, pois sente que *é um fruto que acabará por apodrecer*. Afirma que o Município foi criado para facilitar a vida dos cidadãos e que o próprio não está em casa de braços cruzados. -----

Afirmou já ter apresentado o seu problema a vários Ministérios Governamentais. -----
Reafirmou o facto de necessitar de *energia* para continuar a sua obra e para ver a luz do dia. -----

O Senhor Presidente da Câmara reiterou o pedido para que o cidadão fosse sintético e breve, o que não aconteceu, tendo já decorrido trinta minutos sem que o munícipe fosse objetivo na sua pretensão. Solicita ao cidadão que apresente o assunto formalmente, acrescentando desde já, não ser tarefa fácil, o Município fazer a divulgação da sua obra a todos os carenciados do país. -----

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA À MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA (EB 2,3/S) DE VILA FLOR: -

Presente Proposta de Protocolo com o objetivo de assegurar o regular funcionamento, manutenção e apetrechamento da Escola Básica e Secundária (EB 2,3/S) de Vila Flor, comprometendo-se o Município a transferir o valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros) numa única prestação. Em contrapartida, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor obriga-se a entregar um relatório das despesas efetuadas, devidamente documentadas, após a aplicação da verba, até ao dia 15 de janeiro de 2014. -----

Este protocolo vigorará até ao final de 2013, entrando em vigor após a sua assinatura. –
Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração da presente proposta de Protocolo entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, relativo à transferência de verbas destinadas à manutenção e apetrechamento da Escola Básica e Secundária (EB 2,3/S) de Vila Flor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo abordou o tema sobre a realização do Fórum “**Empreender no Vale do Tua**”, referindo ter sido muito gratificante ver a “*casa cheia*” e muito interessante a abordagem. -----

Referiu a importância de serem publicados os resultados da 1.^a fase do Empreendedorismo do Vale do Tua, nomeadamente acerca dos postos de trabalho criados em Vila Flor, os montantes investidos e o montante despendido para se atingir tais resultados. -----

Salientou o facto de ser necessário **Promover Vila Flor**, criando atrações turísticas, e referiu o facto de ter ficado patente nos cinco grupos de trabalho formados a mesma ideia. Nesta perspetiva, gostaria de saber a posição do Executivo perante tal evidência e quais as medidas que poderão ser tomadas pela Câmara Municipal de Vila Flor. -----

Registou com muito agrado as palavras do Senhor Presidente da Câmara na divulgação dos “*primeiros passos*” do **Gabinete de Empreendedorismo em Vila Flor**, embora seja de opinião que deveria ter dado conhecimento da sua localização, dos seus quadros, dos seus objetivos e como são estes quantificados, sugerindo que se poderiam utilizar os fundos disponíveis para consultoria de forma a dar mais *músculo* a este Gabinete. -----

Por outro lado, e no que respeita à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, solicita alguma informação acerca da existência ou não de fundos próprios e dos seus

destinos. -----

Por último, e decorrendo do **Colóquio “A Política Agrícola Comum pós 2013 – Implicações para a Região”**, refere que após alguns contactos com produtores do Concelho, nota-se a necessidade de criação de Organizações de Produtores Privados, principalmente com a nova PAC, que premeia os produtores que estejam nesse enquadramento, questionando o facto de não poderem ser canalizados alguns fundos para ajudar neste esforço, nomeadamente com recurso a algumas das medidas de compensação do Vale do Tua. -----

Á parte destes assuntos, referiu-se a um problema já reportado por várias pessoas, e que diz respeito à insegurança e enorme perigo que se verifica na **Curva da Pedreira**, localizada na Estrada Municipal de Freixiel, com especial relevância devido à circulação do autocarro que transporta as crianças para as escolas, todas as manhãs, principalmente porque o concessionário, por vezes, utiliza um autocarro antigo e sem cintos de segurança. Salienta o bom estado da estrada após a repavimentação da mesma, com a exceção da referida zona, especialmente durante o inverno, com chuva e gelo. -----

O Senhor Presidente da Câmara passou a dar uma explicação aos temas questionados pelo Senhor Vereador. -----

Quanto à situação do *Empreendedorismo*, referiu que, na 1.ª fase, foi a EDP que abordou a temática, mantendo os municípios mais ou menos informados e realizando a Gala de apresentação e atribuição dos resultados. Tendo-se concluído que não era suficiente, para esta 2.ª fase, a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua abriu concurso para a existência de um promotor, tendo ganho a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

Este projeto de **“Empreender no Vale do Tua”** tem a ver com a procura de ideias e o acompanhamento do candidato para execução e implementação da ideia / projeto, através de candidatura a fundos comunitários ou de meios próprios. -----

Esclareceu que, na 1.ª fase, foram atribuídos em Vila Flor, dois prémios de 2.000,00 € (dois mil euros) cada um e um prémio de 5.000,00 € (cinco mil euros), para melhores ideias / projetos, ou seja, para ideias / projetos com mais probabilidades de vingarem. Houve até alguns projetos que foram chumbados pelo PRODER e que entretanto já foram executados. -----

O Senhor Presidente salientou que o **Colóquio “A Política Agrícola Comum pós 2013 – Implicações para a Região”** e o **Fórum “Empreender no Vale do Tua”**, foram duas boas ações conseguidas em Vila Flor e que através destas ações também se *Promove Vila Flor*. -----

Quanto às organizações dos produtores, o Senhor Presidente da Câmara, salientou a sua importância, referindo que também estas se podem candidatar ao *Empreendedorismo*, uma vez que são sociedades. Deu conhecimento ao restante Executivo Municipal que, na medida anterior do Empreendedorismo, nasceu na Vilariça uma cooperativa de produtores, através de uma sociedade aberta a quem queira entrar para aquele tipo de produtos, constituída por dezoito produtores, mas que podem chegar aos trinta. -----

No que respeita ao **Gabinete de Empreendedorismo em Vila Flor**, o Senhor Presidente esclareceu que existem várias formas de o fazer, com localização definida ou não, pretendendo que fique dependente do Presidente da Câmara. Dos seus quadros fazem parte o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, António Neves, licenciado em Engenharia Zootécnica, e duas trabalhadoras do Município, Anabela Marcelino e Susana Mesquita, licenciadas em Engenharia Agronómica e Engenharia Florestal, respetivamente, escolhas efetuadas devido às áreas de

formação em causa. Pretende-se que os técnicos estejam sempre em contacto com os produtores agrícolas do Concelho, como tal estiveram já presentes nestas ações que se realizaram em Vila Flor. Pretende-se, também, a realização e uma base de dados dos produtores, produtos e necessidades do Concelho e comunicou que este Gabinete não vai funcionar a tempo inteiro, no entanto, está ativo e a fazer o seu percurso. Salientou a importância deste Gabinete, como *almofada* para ajudar, no caso de surgirem dificuldades aos empreendedores e produtores. Não interessa que o Gabinete seja um espaço aberto, formal, mas sim que existam pessoas para ajudar nas necessidades e que existam soluções. -----

Relativamente aos fundos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, o Senhor Presidente da Câmara informou que, como medida de compensação, o promotor do projecto EDP Produção, tem previstos para o Projecto de Mobilidade (Quotidiana e Turística) a comparticipação de 10 milhões de euros; que o Projecto de Empreendedorismo tem previstos 700 mil euros; que a Medida de Compensação para a Cultura e Património tem previsto 4 milhões de euros, verba esta que é gerida pela respetiva Direcção Regional de Cultura do Norte, sob o acompanhamento da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, sendo esta verba dividida em 2,2 milhões de euros para o núcleo museológico à memória do Vale do Tua, que inclui 8 anos de financiamento e 1,8 milhões de euros para projectos de preservação do património classificado em locais a indicar pela Direcção Regional de Cultura do Norte. -----

A Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, para funcionamento tem previstos, 1,5 milhões de euros, denominado Capital Semente, ao longo dos anos. Tem ainda durante o período de concessão de 75 anos, prevista uma verba de 75% de 3% da faturação da energia produzida pelo aproveitamento hidroeléctrico, para projectos ligados ao Parque Natural Regional do Vale do Tua. -----

Estes projectos terão sempre a concordância do ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para as áreas ambiental e de desenvolvimento económico. -----

É possível à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua elaborar planos para 12 anos e o promotor EDP Produção antecipar as verbas para os projectos previstos para estes planos aprovados pela Agência e pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. ----

No que concerne à Estrada Municipal de Freixiel, o Senhor Presidente esclareceu para o facto desta curva em causa, ser uma zona de conflito, uma zona de passagem no funcionamento da pedra. Comunicou que já foram tomadas algumas medidas, nomeadamente sinalização vertical, plantação de árvores e a nova pavimentação. Indicou que será comunicado à empresa que tome medidas de segurança, de forma a evitar o perigo na estrada. -----

O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, explicou que foram já propostas várias medidas para aumentar a segurança naquela zona e evitar a situação de perigo, especificamente a lavagem dos pneus dos camiões, embora esta proposta não esteja isenta de perigo, uma vez que leva água para a estrada. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, elabore um ofício para notificação da empresa em causa, para a tomada de medidas de prevenção. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 49 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de novembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 49 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de novembro de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS EM 2013: -

Presente, Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 26 de novembro de 2013, propondo ao Executivo Municipal, dada a importância do Natal para todas as famílias e para quantos visitam o Concelho em dezembro, a realização de dois concursos relativos à época natalícia: -----

- a) *Concurso de Montras*, dirigido a todo e qualquer tipo de comércio; -----
- b) *Concurso de Presépios*, que poderão ser apresentados por todas as freguesias, escolas, associações / instituições e grupos de pessoas (rua, bairro) do concelho, no exterior dos edifícios. -----

As inscrições realizam-se no Gabinete de Apoio à Presidência deste Município, até ao dia 20 de dezembro de 2013 e os concursos efetivam-se no período entre o Natal e o Ano Novo, sendo os prémios entregues na Gala do Cantar dos Reis, a realizar no dia 05 de janeiro de 2014, pelas 15h00, no Centro Cultural de Vila Flor. -----

Mais informa que deverá o Executivo Municipal escolher os elementos que constituirão o júri de seleção para a atribuição dos respetivos prémios. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso de montras e presépios, nos termos da proposta apresentada.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer a despesa no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros). -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, nomear o seguinte júri do concurso: -----

- Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, Vereadora do Município de Vila Flor; -----
- Carla Maria Esteves Santos, Técnica Superior do Município de Vila Flor, na área de Psicologia; -----
- Colette Fátima Neto Lopes, licenciada no Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, na variante de Educação Visual e Tecnológica, e Pós-graduada em Tecnologias da Informação e Comunicação; -----
- Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira, Assistente Técnico do Município de Vila Flor, na área de Topografia; -----
- Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior do Município de Vila Flor, na

área de Sociologia. -----

Pelas 12h50, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para almoço. -----

Às 14h15, o Senhor Presidente da Câmara retomou os trabalhos da referida Reunião de Câmara, encontrando-se presentes todos os Vereadores. -----

ORGANIZAÇÃO DO CANTAR DOS REIS 2014: -

Presente Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 26 de novembro de 2013, propondo ao Executivo Municipal, com o objetivo de manter a tradição do “*Cantar dos Reis*”, promover uma Gala aberta a todas as freguesias, instituições e grupos do Concelho de Vila Flor, a realizar no dia 05 de janeiro de 2014, no Auditório Adelina de Campos, do Centro Cultural de Vila Flor. -----

As inscrições realizam-se no Gabinete de Apoio à Presidência deste Município, até ao dia 03 de janeiro de 2014, recebendo todos os grupos participantes um prémio de participação no valor de 100,00 € (cem euros). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Cantar dos Reis 2014, conforme proposta apresentada. -----**

Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer a despesa estimada de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). -----

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE UM ANO: -

Presente Informação da Coordenadora Técnica, Maria do Rosário Alves Fontes, datada de 29 de novembro de 2013, referindo que, dado que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2013, foi autorizada a renovação, pelo período de mais um ano, dos Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo dos Técnicos Superiores (Educação Física), Cidália Cristina Silva Samorinha, Nuno Ricardo Fernandes Félix e Ricardo Jorge Lopes Sousa Costa, a desempenharem funções na Piscina Coberta de Aprendizagem. -----

Mais informa que, considerando que estes contratos a termo resolutivo certo terminam a 29 de novembro de 2013, e não sendo possível a autorização prévia do Executivo Municipal, deverá o Senhor Presidente da Câmara autorizar a sua renovação, devendo este assunto estar presente na próxima Reunião da Câmara Municipal para ratificação. -----

Para ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 29 de novembro de 2013, com o seguinte teor: “*Autorizo a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos técnicos superiores abaixo mencionados na presente informação.*”. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de novembro de 2013. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.774.450,74 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 25.11.2013 a 29.11.2013, num total de € **122.076,74 (cento e vinte e dois mil, setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos)**. -----

XXI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **114.500,00 €** (cento e catorze mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 114.500,00 € (cento e catorze mil e quinhentos euros)**. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO ANUAL DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 27 de novembro de 2013, comunicando que, na sequência da deliberação de 04 de novembro de 2013, referente à abertura de procedimento com vista à atualização anual de rendas de habitação social, se verifica que, após solicitação de entrega de documentos necessários à revisão anual das referidas rendas, enviada por ofício a todos os inquilinos de habitação social, cinco não entregaram qualquer documentação e os restantes vinte e seis têm o seu processo concluído. -----

Mais informa que as novas rendas foram calculadas de acordo com a legislação em vigor, pelo que propõe a sua entrada em vigor em 01 de janeiro de 2014, de acordo com a listagem que anexa à sua informação. Por último, sugere que relativamente aos inquilinos em falta, seja aplicado o preço técnico a partir da mesma data, conforme consta da mesma listagem. – **Deliberado, por unanimidade, proceder à atualização das rendas, conforme proposto, a partir de 01 de janeiro de 2014**. -----

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -

Presente Ofício n.º 2101, datado de 11 de novembro de 2013, da Escola Profissional de Ansiães, solicitando transporte para o formando “*Rafael José Dionísio Vaz*, residente na freguesia de Seixo de Manhoses, até à sede do Concelho, a partir do dia 12 de novembro de 2013, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Moraes, refere que a Escola Profissional de Ansiães apenas solicita o transporte do aluno desde a sua residência até à sede do concelho e vice-versa, uma vez que aquela escola assegura o transporte aos seus alunos no percurso entre Vila Flor e Carrazeda de Ansiães e vice-versa. -----

A Técnica Superior informa, ainda, que neste âmbito, foi já deliberado em reunião da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2013, conceder passe escolar a outros alunos residentes neste concelho e que frequentam aquela escola, nas circunstâncias agora também solicitadas, para o ano letivo em curso, pelo que, em face do exposto, sugere que o pedido apresentado poderá enquadrar-se no âmbito dos critérios que nortearam a referida deliberação, pelo que reunirá condições para que possa ser deferido à semelhança da resposta dada ao pedido referente aos outros alunos residentes no concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

BEIRACOM – CONSTRUTORES, LDA. – EMPREITADAS DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR E ARCO”, “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SAMÕES” E “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ASSARES” – Pedido de levantamento gradual de retenções e garantias: -

Presente Ofício, datado de 18 de outubro de 2013, solicitando o pagamento de retenções das obras em epígrafe, bem como a diminuição da garantia bancária, de acordo com o estipulado pelo decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de novembro de 2013, refere que nas empreitadas de “Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Samões” e “Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no Concelho – Assares”, podem ser levantados 90% do total das garantias prestadas. Mais informa que, quanto à empreitada de “Construção de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução e muros no Concelho – Vila Flor e Arco”, fica agendada vistoria para o próximo dia 16 de dezembro, pelas 10h00, para efeitos de elaboração

do Auto de Receção Definitiva. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 90% das garantias prestadas nas obras de Samões e Assares.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 23/1993

Requerente: Admar João Lopes Carvalho

Local: Lugar das Estamanhas – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Construção urbana de rés-do-chão e 1.º andar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura.** -----

Proc. n.º 23/2012

Requerente: PETROFLOR, S.A.

Local: Lugar da Valdramilha – Vila Flor

Assunto: *Construção de Edifício para Escritórios – Telas Finais*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 24/2013

Requerente: João Batista Silva

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 88 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação do projeto de alterações*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 38/2013

Requerente: Quinta Holminhos, Unipessoal Lda.

Local: Rua do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: *Projeto de arquitetura de um Centro Interpretativo do Vinho e da Vinha – Wine House – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 29 de novembro de 2013, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 44/2013

Requerente: Ernesto Jorge Sousa Mesquita

Local: Rua do Cabeço – Freixiel

Assunto: *Construção de alpendre – Ampliação de anexos – Aprovação do projeto de*

arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de novembro de 2013, refere que o pedido deve ser indeferido, dado que a construção pretendida ultrapassa em pelo menos um piso todas as construções envolventes, pelo que não se integra harmoniosamente na envolvente. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data, acrescenta que deverá ser ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com o teor dos pareceres técnicos.** -----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

Proc. n.º 45/2013

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua da Portela – Vila Flor

Assunto: *Construção de edificação para Museu – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

Proc. n.º 46/2013

Requerente: Fernando Alberto Rego Dobrões

Local: Rua Dr. Salazar – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Construção de piscina anexa à habitação*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de novembro de 2013, refere que, tratando-se de uma piscina para uso exclusivamente particular, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 40/2013

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia – Reconstrução de muros existentes – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, no prédio rústico

inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 956 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 605 da freguesia de Seixo de Manhoses, sito no Lugar da Fraga, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de novembro de 2013, refere que o processo está devidamente instruído, pelo que não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Casimiro José Santos Fraga

Local: Avenida Vasco da Gama, 61 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de averbamento da Licença de Utilização n.º 01/2009*, em nome de “**ÉPOCA DE SORRISOS – UNIPESSOAL, LDA.**”, com o NIF 509606830, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Carlos Estêvão Rei

Local: Rua Nova – Vila Flor

Assunto: *Constituição de Propriedade Horizontal* do prédio urbano sito na Rua Nova, da freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 140 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 122 da freguesia de Vila Flor, com a superfície coberta de 124,06 m² e descoberta de 132,94 m², constituído por rés-do-chão destinado a arrumos, 1.º e 2.º andares destinados a habitação, independentes, distintas e isoladas entre si, constituindo três frações autónomas especificadas, individualizadas e avaliadas da seguinte forma: -----

- **Fração A:** Destinada a **Arrumos**, localizada no rés-do-chão com logradouro, com a área total de 189,65 m², dos quais 92,12 m² dizem respeito a área coberta e 97,53 m² a área descoberta. A área bruta dependente é de 92,12 m². -----
- **Fração B:** Destinada a **Habitação**, localizada no rés-do-chão e 1.º Andar, tipologia Tipo T3, constituída por uma cozinha/sala, duas instalações sanitárias, sendo uma delas privativa e dois espaços destinados a arrumos no rés-do-chão, com a área total de 126,71 m², sendo a área bruta privativa de 101,36 m² e a área bruta dependente de 25,35 m²; -----
- **Fração C:** Destinada a **Habitação**, localizada no 2.º Andar, tipologia Tipo T2, constituída por uma cozinha/sala, uma instalação sanitária, dois quartos e um terraço, com a área total de 122,97 m², sendo a área bruta privativa de 122,97 m². -----

A fração A tem saída para a área comum com 42,00 m² e desta para a via pública. As

frações B e C têm saída para as duas áreas comuns, uma com área de 42,00 m² e outra com a área de 14,32 m² e destas para a via pública.

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 27 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Requerente: Aida Maria Assis Santos Eiriz

Local: Rua da Capela, n.º 9 – Lodões

Assunto: *Denúncia de perigo de derrocada de habitação* em estado de ruína, em frente à sua moradia, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 26 de novembro de 2013, refere que, em deslocação ao local, verificaram que existe efetivamente o perigo das telhas do beiral caírem sobre a via pública, colocando em risco a segurança de pessoas e bens, conforme fotografias que anexam. Por último sugerem que, em conformidade com o exposto, deverá ser notificada a proprietária do imóvel, D. Maria do Carmo Aragão, para no prazo máximo de trinta dias a contar da data da notificação, consertar ou retirar o beirado, a fim de eliminar definitivamente o perigo que este constitui. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e notificar o proprietário para proceder em conformidade com o disposto.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Vasco António Vilares Roque

Local: Lugar da Culadinha – Lodões

Assunto: *Denúncia* da abertura de uma janela (1.º andar) e instalação de dois aparelhos de ar condicionado com tubos e respiros em infração à lei civil e aos demais normativos e regulamentos municipais, na habitação que confronta com o seu terreno, propriedade do Senhor António Maria Pompeu, impedindo, desta forma a construção de uma garagem, nomeadamente a colocação do seu telhado de cobertura, que com eles vai colidir, no seu prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 534, solicitando uma inspeção ao local, a fim de o visado ser instigado e obrigado a eliminar a janela recentemente aberta ou, no mínimo, a proceder ao seu gradeamento nos termos legais e a retirar os aparelhos de ar condicionado por, além de ilegais, criarem um efetivo impedimento à construção da garagem, cujo licenciamento e construção se pretendem realizar seguindo a tramitação legalmente estabelecida. -----

O requerente complementarmente solicita, e porque o prédio rústico em questão se encontra circundado de outras casas de habitação, nas quais os seus titulares vieram também a abrir janelas, varandas e outros orifícios, bem como a instalar chaminés metálicas exteriores, em infração às leis civis e administrativas, que a inspeção e fiscalização a fazer seja extensiva a estes casos, com vista à eliminação das chaminés e ao gradeamento das demais aberturas nos termos legalmente estabelecidos, para ser posto cobro à situação de ilegalidade e da manifesta devassa da propriedade alheia, contrárias à realização da ordem e do interesse público subjacentes. -----

De acordo com a informação do Fiscal Municipal, de 19 de novembro de 2013, este assunto é do foro judicial. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico

Superior, António Rodrigues Gil. -----

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 25 de novembro de 2013, é presente a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, referindo que, no local, verificaram que o prédio rústico, agora pertença do impetrante, é circundado por habitações em que os respetivos proprietários abriram diversas janelas para o predito terreno. Mais declaram que o Município não pode informar com precisão da data em que estas foram abertas, nem é da sua competência invocar a lei relativa à servidão de vistas, estilicídio, eventualmente constituídas. Quanto ao ar condicionado instalado, este não foi licenciado pelo Município, tendo o instalador do ar condicionado como suporte a legislação vigente, diga-se, regime jurídico da urbanização e edificação. Por último, informam que o direito público, em seu entender, não está minimamente em causa, hipoteticamente o direito privado, cabendo ao reclamante, se assim o julgar conveniente, recorrer aos tribunais. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e dar conhecimento ao requerente do teor desta informação.** -----

Sendo dezasseis horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
